



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 2, DE 2018**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Ofício "S" nº38, de 2011, que Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 5 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, a transferência da concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S/A., para a Rádio Catedral de Sorocaba Ltda. explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no município de Votorantim, Estado de São Paulo.

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar

**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro

06 de Março de 2018



## PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Ofício “S” nº 38, de 2011, da Câmara dos Deputados (OFC nº 175, de 2011, na origem), *que comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 5 de agosto de 2010, a transferência da concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S/A para a Rádio Catedral de Sorocaba Ltda. explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no município de Votorantim, Estado de São Paulo.*



SF/17659.49789-77

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

### I – RELATÓRIO

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Transferência de Controle Societário que informa a autorização, pelo Poder Executivo, da transferência direta da concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S/A para a Rádio Catedral de Sorocaba Ltda. explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no município de Votorantim, Estado de São Paulo.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício “S” nº 38, de 2011 (OFC nº 175, de 2011, na origem), que encaminha a Mensagem nº 727, de 28 de dezembro de 2010, acompanhada do Decreto de 5 de agosto de 2010.

Em 8 de junho de 2014, a CCT aprovou parecer que concluiu pelo encaminhamento do Requerimento de Informações nº 639, de 2014, ao Ministro da Pasta responsável, de forma a complementar a instrução do processo.

As respostas ao mencionado requerimento, contidas na Nota Informativa nº 2.558/2017/SEI-MCTIC, foram recebidas por meio do Ofício nº 35.800/2017/SEI-MCTIC, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), datado de 15 de agosto de 2017.

## II – ANÁLISE

A Nota Informativa nº 2.558/2017/SEI-MCTIC, elaborada pela Secretaria de Radiodifusão do MCTIC, informa que o ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido foi publicado em 14 de abril de 1986, concedido originalmente ao Sistema Meridional de Radiodifusão Ltda. e que a última alteração do controle societário foi autorizada pelo Decreto de 5 de agosto de 2010.

Da mesma forma, encaminha os números de registro nos cadastros oficiais dos integrantes diretos e indiretos da sociedade e a cópia de documentos que comprovam a nacionalidade brasileira de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detém participação no capital social da emissora.

Assim, a demanda formulada por esta Casa restou atendida.

Destacamos, no entanto, uma questão formal: de acordo com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, os pedidos de informação a Ministro de Estado encaminhados pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal deverão ser atendidos no prazo de trinta dias. No caso em tela, o MCTIC levou, nada menos, que três anos para responder o requerimento desta Comissão, comprometendo o andamento do processo legislativo.

### III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pelo **conhecimento** e pelo subsequente **arquivamento** do Ofício “S” nº 38, de 2011, que comunica a transferência da concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S/A para a Rádio Catedral de Sorocaba Ltda. explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no município de Votorantim, Estado de São Paulo.

Sala da Comissão,

, Presidente;

, Relator



SF/17659.49789-77



## Relatório de Registro de Presença

### CCT, 06/03/2018 às 14h30 - 3ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

| PMDB               |          |                    |          |
|--------------------|----------|--------------------|----------|
| TITULARES          |          | SUPLENTE           |          |
| WALDEMIR MOKA      | PRESENTE | 1. AIRTON SANDOVAL | PRESENTE |
| VAGO               |          | 2. HÉLIO JOSÉ      | PRESENTE |
| VALDIR RAUPP       | PRESENTE | 3. DÁRIO BERGER    |          |
| JOÃO ALBERTO SOUZA |          | 4. VAGO            |          |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT) |          |                     |          |
|--------------------------------------------------------|----------|---------------------|----------|
| TITULARES                                              |          | SUPLENTE            |          |
| PAULO ROCHA                                            | PRESENTE | 1. GLEISI HOFFMANN  |          |
| VAGO                                                   |          | 2. LINDBERGH FARIAS |          |
| JORGE VIANA                                            |          | 3. ÂNGELA PORTELA   | PRESENTE |
| ACIR GURGACZ                                           |          | 4. REGINA SOUSA     |          |

| Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM) |          |                    |  |
|----------------------------------------|----------|--------------------|--|
| TITULARES                              |          | SUPLENTE           |  |
| FLEXA RIBEIRO                          | PRESENTE | 1. DAVI ALCOLUMBRE |  |
| RICARDO FERRAÇO                        |          | 2. VAGO            |  |
| JOSÉ AGRIPINO                          |          | 3. VAGO            |  |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) |          |                   |  |
|-----------------------------------------------------|----------|-------------------|--|
| TITULARES                                           |          | SUPLENTE          |  |
| OMAR AZIZ                                           |          | 1. GLADSON CAMELI |  |
| OTTO ALENCAR                                        | PRESENTE | 2. IVO CASSOL     |  |

| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE) |  |                      |  |
|------------------------------------------------------------------------|--|----------------------|--|
| TITULARES                                                              |  | SUPLENTE             |  |
| RANDOLFE RODRIGUES                                                     |  | 1. VAGO              |  |
| VAGO                                                                   |  | 2. CRISTOVAM BUARQUE |  |

| Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC) |  |                  |          |
|------------------------------------------|--|------------------|----------|
| TITULARES                                |  | SUPLENTE         |          |
| VAGO                                     |  | 1. PEDRO CHAVES  | PRESENTE |
| MAGNO MALTA                              |  | 2. EDUARDO LOPES |          |

### Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL  
ROMERO JUCÁ  
SÉRGIO PETECÃO  
CIDINHO SANTOS  
WELLINGTON FAGUNDES  
PAULO PAIM

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(OFS 38/2011)**

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO DA MATÉRIA.

06 de Março de 2018

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática